

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

MENSAGEM Nº 58

Senhora Presidente,

Os presentes Projetos de Lei que ora remetemos à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, no valor total de R\$ 1.287.500,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), referem-se a inclusão de ação de governo no PPA e LDO e abertura de crédito adicional especial na LOA para o exercício de 2025 para aquisição de uma motoniveladora para o Departamento de Viação e Obras.

Atualmente o Município de Marmeleiro conta com um parque de máquinas próprio, porém enfrenta dificuldades operacionais devido a frota insuficiente e ao estado de obsolescência de parte dos equipamentos existentes, o que tem limitado a capacidade de atendimento às demandas de manutenção e recuperação das estradas rurais e vias urbanas. A deficiência de maquinário compromete a execução de serviços essenciais, refletindo diretamente nas condições de tráfego, no escoamento da produção agrícola e no transporte escolar, além de impactar o acesso da população às comunidades e serviços públicos.

A aquisição da motoniveladora visa ampliar e modernizar a frota municipal, permitindo maior autonomia e eficiência nas ações de patrolamento, nivelamento, terraplanagem e conservação de estradas vicinais, bem como no apoio a obras de infraestrutura urbana e rural. O equipamento possibilitará a execução contínua e planejada de serviços, reduzindo custos com locações e otimizando o uso dos recursos públicos.

Para dar início ao processo licitatório destinado à aquisição da motoniveladora, faz-se necessária a comprovação de dotação orçamentária específica, condição essencial para a continuidade regular do procedimento.

Os recursos para esta aquisição são oriundos de parceria com a Secretaria das Cidades do Estado do Paraná- SECID no valor de R\$ 1.102.000,00 (Um milhão, cento e dois mil reais) e contrapartida do município no valor de R\$ 185.500,00 (Cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais Pares votos de elevado e distinta consideração.

Marmeleiro, PR, 04 de dezembro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal

PARECER CONTÁBIL DE VIABILIDADE ECONÔMICA

Assunto: Análise contábil e econômica para inclusão de ação de governo no PPA e LDO e abertura de crédito especial na LOA -2025 visando aquisição de uma motoniveladora.

Interessado: Departamento de Viação e Obras

Destinatário: Câmara Municipal de Vereadores

1. Finalidade

O presente parecer tem por finalidade manifestar-se quanto à viabilidade contábil, econômica e financeira da proposta de inclusão de ação de governo no PPA e LDO e abertura de crédito especial ao orçamento para exercício de 2025, cujo objetivo é a aquisição de uma motoniveladora destinada a realizar serviços de manutenção e melhoria de estradas rurais através do Departamento de Viação e Obras.

2. Justificativa Técnica e Orçamentária

Conforme análise da Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, não há dotação orçamentária específica para aquisição de uma motoniveladora no âmbito do Departamento de Viação e Obras, o que inviabiliza a realização da despesa pretendida dentro da atual estrutura programática.

Com base no art. 41, inciso II, combinado com o art. 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura de crédito especial se faz necessária para permitir a execução da despesa não prevista no orçamento vigente.

3. Especificações da Ação Proposta

Órgão: Departamento de Viação e Obras

Finalidade do Bem: Manutenção e melhoria de estradas rurais através do Departamento de Viação e Obras.

Tipo do Bem: Motoniveladora.

Valor estimado da aquisição: R\$ 1.287.500,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

O valor estimado tem como base os orçamentos levantados que foram base para a elaboração do Plano de Trabalho, cujo valor total ficou em R\$ 1.287.500,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) conforme documento em anexo. Cabe destacar,

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

ainda, que eventuais sobras orçamentárias poderão ser remanejadas para outras ações do Departamento, conforme a necessidade e a disponibilidade de recursos.

Classificação orçamentária: 05.001.26.782.0005.1.249.000 – Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários.

Natureza da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fontes de recurso: 000 - Recursos Ordinários (Livres) ; 973 – Convênio Motoniveladora - SECID

4. Viabilidade Econômica

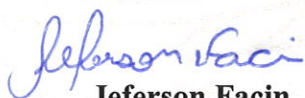
A aquisição representa custo-benefício positivo, considerando os seguintes aspectos: a) redução nos custos com locações e otimização do uso dos recursos públicos; b) melhores condições de trafegabilidade nas estradas rurais; c) a adequada manutenção das estradas favorecerá o escoamento eficiente da produção e consequente melhoria na renda e qualidade de vida.

5. Conclusão

Diante da ausência de dotação específica no orçamento 2025 e considerando a origem regular dos recursos, conclui-se pela viabilidade contábil e econômica da inclusão de ação e governo no PPA e LDO e abertura de crédito especial na LOA para o exercício de 2025 relativo a aquisição de uma motoniveladora, nos termos da Lei nº 4.320/64 e em conformidade com os princípios da boa gestão fiscal.

Desta forma, encaminhamos o parecer à Câmara Municipal de Vereadores para apreciação e aprovação da abertura de crédito especial, conforme projetos de Lei enviados pelo Executivo Municipal.

Marmeleiro-PR, 04 de dezembro de 2025.



Jeferson Facin
CRC-PR 075715/O-5
Contador

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 84 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, passa para apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2025, no valor de **R\$ 1.287.500,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação e da anulação de dotações orçamentárias para dar atendimento no seguinte órgão e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação		
26.782.0005.1.249.000	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanente	000	185.500,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanente	973	1.102.000,00
TOTAL GERAL			1.287.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes provável excesso de arrecadação e da anulação de dotações orçamentárias no valor **R\$ 1.287.500,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Provável Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
2.4.2.2.99.0.1.12.00.00.00.00	Rec. Conv. Motoniveladora – SECID (20166)	973	1.102.000,00
TOTAL			1.102.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
04	DEPTO. DE FINANÇAS		
001	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanente (108)	000	10.000,00
002	Divisão de Tesouraria		
04.123.0004.2.011.000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação (598)	000	10.000,00
003	Divisão de Cadastro e Tributação		

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

04.129.0004.2.012.000	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanente (126)	000	10.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (141)	000	17.500,00
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação (599)	000	38.000,00
SUBTOTAL			55.500,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.542.0037.2.090.000	Manutenção do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (508)	000	100.000,00
SUBTOTAL			100.000,00
TOTAL			185.500,00
TOTAL GERAL			1.287.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 04 de dezembro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
PREFEITO DE MARMELEIRO

Prefeitura do

Município de

MARMELEIRO - PR

TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

EMPRESAS QUE APRESENTARAM COTAÇÃO DE PREÇOS

Lote 1 - MOTONIVELADORA

01. PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
02. VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA
03. FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA
04. SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

ESTIMATIVA DE PREÇO PARA MONTAGEM DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Objeto	PARANÁ	VENEZA	FORZA	SHARK	Média	Preço Adotado	Qtde.	Total em R\$
Motoniveladora	1.250.000,00	1.420.000,00	1.200.000,00	1.280.000,00	1.287.500,00	1.287.500,00	1	1.287.500,00
Total R\$							Total R\$	1.287.500,00

* O Município solicita adoção do valor médio, para base de valor do Edital

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO FINANCEIRA DA PRIORIDADE Nº 58

Fontes	Valor R\$	Secid/Fundo Perdido R\$	% Fundo Perdido	Contrapartida Município R\$	% contrapartida Município	Totais % (FP+CPM)	Totais R\$
Valor atual da prioridade	1.160.122,12	1.102.000,00	94,99%	58.122,12	5,01%	100,00%	1.160.122,12
Novo valor da prioridade	1.287.500,00	1.102.000,00	85,59%	185.500,00	14,41%	100,00%	1.287.500,00

Marmeleiro, 30 de setembro de 2025



JANDER LUIZ LOSS

Prefeito Municipal